



AUTÓGRAFO DE LEI N° 67/2024

Autor do Projeto: Brás Zagotto

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA
PÚBLICA.**

O **Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Art. 51 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA**, e ele **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como **Rua Josias Machado, Ecurão (apelido)**, a Rua Projetada, Chave Sequencial 1772, localizada no bairro Amarelo, que liga a Rua Márcio Vítor Moura Souza, Bairro Dr. Gilberto Machado a Rua Dr. Justino Hemerly Elias, Bairro Amarelo, conforme mapa em anexo do logradouro, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de agosto de 2024.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	Processo Legislativo http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	Transparência www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/
--	---	---



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100350035003300380035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

